



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 62/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2013, que altera a Lei Municipal nº 3.019, de 19 de março de 2010, que veio a estabelecer critérios para benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 40/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES exclusivamente para atender ao Centro de Atendimento ao Adolescente por meio de convênio firmado com o Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo (IASSES) e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
3. PROJETO DE LEI Nº 41/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES exclusivamente para atender ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS - trabalho (PRONATEC) e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PSD)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (PP)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CMNV/DEL\Rogéria\vtp